



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 14.05.2018.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e dez minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura e Valdir Ronzani Sarturi. Sob a Presidência do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Inicialmente, foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária número 14/2018**. Na sequência, após a leitura, a presidência determinou a baixa à Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei n.º 4.064/2018** – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei n.º 4.065/2018** – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 251.917,42 (duzentos e cinquenta e um mil e novecentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei n.º 4.066/2018** – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 87.704,80 (Oitenta e sete mil e setecentos e quatro reais e oitenta centavos) no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei n.º 4.067/2018** – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo. Seguindo, passou-se a leitura dos seguintes **EXPEDIENTES RECEBIDOS**: **Ofício Ge. n.º 134/2018**, recebido do Prefeito Municipal, em resposta ao Ofício n.º 59/2018, informando que os Pedidos de Providências dos Vereadores foram encaminhados às Secretarias Competentes para que assim possam ser atendidos; **Ofício Ge. n.º 136/2018**, recebido do Prefeito Municipal, em resposta ao Ofício n.º 081/2018, informando que não foi localizado Termo de Permissão de Uso referente ao antigo prédio da Crehnor; **Ofício Ge. n.º 140/2018**, recebido do Prefeito Municipal, em resposta aos Ofícios n.º 062 e 068/2018, informando que os Pedidos de Providências dos Vereadores foram encaminhados às Secretarias Competentes para que assim possam ser atendidos; **Ofício Ge. n.º 144/2018**, recebido do Prefeito Municipal, em resposta ao ofício n.º 082/2018, referente ao Requerimento n.º 024/2018, o qual solicita informações ao Executivo; **Ofício Ge. n.º 48/2018**, recebido do Prefeito Municipal, informando aos Vereadores que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura está empenhada em viabilizar a reforma e/ou construção da quadra poliesportiva da EMEF João Antônio da Conceição; **Of. Gab. 550/2018**, recebido do Deputado Federal Pompeo de Mattos, informando que indicou para o Município de Jóia uma Emenda de Individual 36660006/18 de sua autoria, no Orçamento Geral da União (OGU) de 2018, junto

  1



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Souza – Nego da Gaita. Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, tome as providências necessárias para fazer o empedramento da estrada geral da localidade do Rincão dos Pires até a propriedade do Senhor José Noé da Silva Araujo. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores Salete Ceolin, Jorge Abreu, Luis Carlos Boff, Luis Carlos Souza, Marcos Moura, Valdir Ronzani Sarturi, Antônio Carlos Brittes e Cláudio Rodrigues Ávila. Passando a **Ordem do Dia**, **procedeu-se a leitura do Parecer n.º 10/2018** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei n.º 4.057/2018 e do **Parecer n.º 024/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.057/2018. Colocado o **Projeto de Lei n.º 4.057/2018** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de serviços gerais, de autoria do Poder Executivo, em votação, foi aprovado por sete votos favoráveis e um contrário. Manifestaram favoráveis os Vereadores Valdir Ronzani Sarturi, Antônio Carlos Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Luis Carlos Souza, Helena Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Marcos Moura e contrário o Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu. Após, Leitura do **Parecer n.º 11/2018** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei n.º 4.060/2018 e do **Parecer n.º 025/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.060/2018. Colocado o **Projeto de Lei n.º 4.060/2018** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Agentes Comunitários de Saúde, de autoria do Poder Executivo, em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade de votos. Leitura do **Parecer n.º 12/2018** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei n.º 4.061/2018 e do **Parecer n.º 026/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.061/2018. Colocado o **Projeto de Lei n.º 4.061/2018** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidor, de autoria do Poder Executivo, em votação simbólica, foi aprovado por sete votos favoráveis e um contrário. Manifestaram favoráveis os Vereadores Valdir Ronzani Sarturi, Antônio Carlos Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Luis Carlos Souza, Helena Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Marcos Moura e contrário o Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu. Leitura do **Parecer n.º 13/2018** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei n.º 4.063/2018 e do **Parecer n.º 027/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.063/2018. Colocado o **Projeto de Lei n.º 4.063/2018** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidor, de autoria do Poder Executivo, em votação, foi aprovado por sete votos favoráveis e um contrário. Manifestaram favoráveis os Vereadores Valdir Ronzani Sarturi, Antônio Carlos Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Luis Carlos Souza, Helena Salete Ceolin, José Soleni da Costa



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **Comunicados** recebidos do Ministério da Educação, sob protocolo n.ºs 722,723 e 724, informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; **Convite**, recebido do presidente da CNM, para participar da XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que será realizada no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), EM Brasília, nos dias 21, 22, 23 e 24 de maio de 2018. **Requerimento nº 026/2018, recebido do Vereador Marcos Antônio Moura.** Solicitando que o Prefeito envie para a Câmara de Vereadores e para este vereador, cópia do Processo de Sindicância, que apurou o roubo de pneus na Administração anterior; **Requerimento nº 027/2018, recebido do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu.** Que o Prefeito Municipal envie a esta Casa, cópia do Ponto Eletrônico de 1º a 31 de dezembro de 2017 e 1º a 31 de janeiro de 2018 dos servidores da Secretaria de Agricultura que encontram-se na garagem municipal, conforme Decreto 201 de 1967 e suas alterações; **Requerimento nº 028/2018, recebido do Vereador José S. da C. Machado – Zé da Gaita.** Que o Poder Executivo, informe a esta Casa, quais as medidas tomadas pela Administração Municipal, referente às irregularidades apontadas pelo Órgão de Fiscalização (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul), referente a Concursos Públicos realizados pela Administração passada; **Indicação nº 019/2018, recebido do Vereador do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu.** Que a Administração Municipal, através dos responsáveis, faça uma vistoria no Poço Artesiano, da localidade do Rincão dos Pires, próximo à residência do Senhor João Burgim. **Indicação nº 020/2018, recebido do Vereador do Vereador Valdir Ronzani Sarturi.** Para que o Prefeito Municipal, junto ao Departamento de Trânsito do Município, faça um estudo e análise sobre a viabilidade de ser implementada mão única de direção na Rua Horácio Obregão retornando pela Rua Celeste Burtet e na Rua Ricardo Bazzan Neto retornando pela Rua Fidélis Fontana. **Indicação nº 021/2018, recebido do Vereador do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu.** Que a Administração Municipal, providencie com urgência a colocação de Câmera de Monitoramento e Segurança nos espaços destinados aos maquinários e depósito de combustível, no galpão da garagem municipal; **Pedido de Providencias nº 051/2018, recebido da Vereadora Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin e Marcos Antônio Moura.** Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente providencie reparos no telhado do Posto de Saúde da Comunidade do Rincão dos Pires; **Pedido de Providencias nº 052/2018, recebido da Vereadora Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin.** Para que o Prédio da Câmara Municipal seja adaptado para propiciar a plena acessibilidade aos deficientes físicos e pessoas com mobilidade reduzida que chegam até nosso Poder Legislativo e também, seja destinada reserva de vaga no estacionamento da Câmara. (Reforço ao Pedido de Providências n.º 009/2017, de 31 de janeiro de 2017); **Pedido de Providencias nº 053/2018, recebido do Vereador Luis Carlos**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruei, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Machado – Zé da Gaita, Marcos Moura e contrário o Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu. Nas **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores Marcos Antônio Moura, Salete Ceolin, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Cláudio Rodrigues de Ávila, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita e Jorge Jarbas Jesus de Abreu. A seguir, passou as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usaram do espaço os Vereadores Marcos Moura – Líder do PSC, José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita – Líder PP, Jorge Jarbas Jesus de Abreu – Líder do PSDB e Luis Bica Boff – Líder do PSD. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e quarenta e três minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


1º. SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO


PRESIDENTE


VICE-PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade

Rejeitado maioria

Sessão 115 / 2018


Presidente


Secretário